

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1056, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Maraísa Aparecida de Souza, do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 12.503, de 9.10.2018,

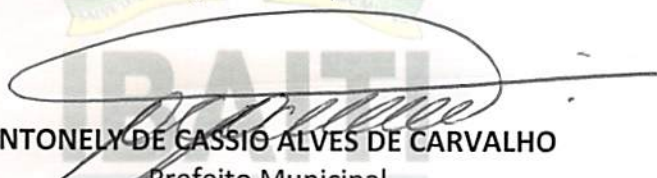
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARAÍSA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 9.417.385-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 047.410.609-85 e CTPS nº 3.384.713 – Série 001-0/PR, admitida pela Portaria nº 254, de 24.7.2013, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (9.10.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1285 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

| PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1056, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Maráisa Aparecida de Souza, do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 12.503, de 9.10.2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARAÍSA APARECIDA DE SOUZA, portadora da CI-RG nº 9.417.385-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 047.410.609-85 e CTPS nº 3.384.713 – Série 001-0/PR, admitida pela Portaria nº 254, de 24.7.2013, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (9.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017